



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.913

De 30 de janeiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 007/19-E

De 24 de janeiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.916 de 30/01/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$1.536.546,50 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$1.536.546,50 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.02.01.04.122.0013.2258.3.3.90.30.00.....R\$ 300.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Material de Consumo

Materiais De Expediente, Higiene, Limpeza E Descartáveis

01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00.....R\$ 155.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Material de Consumo

Materiais De Expediente, Higiene, Limpeza E Descartáveis

01.01.05.04.122.0008.2256.3.3.90.40.00.....R\$1.081.546,50

Fonte: 01 – Tesouro

Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Manutenção Do Sistema De Informações Da Administração Municipal

Total:.....R\$1.536.546,50

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação das seguintes dotações:

(107) 01.02.01.04.122.0013.2258.3.3.90.39.00.....R\$ 300.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Materiais De Expediente, Higiene, Limpeza E Descartáveis

(165) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.39.00.....R\$ 155.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Materiais De Expediente, Higiene, Limpeza E Descartáveis

(046) 01.01.05.04.122.0008.2256.3.3.90.39.00.....R\$1.081.546,50

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção Do Sistema De Informações Da Administração Municipal

Total:.....R\$1.536.546,50

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/01/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 30 de janeiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 4ª Sessão Extraordinária de 30/01/2019

/mgsm.-